

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 061/2013/SUSIPE

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO
RESIDENCIAL, CELEBRADO ENTRE A
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ -
SUSIPE E OS LOCATÁRIOS ALTAIR
OLIVEIRA CHASE, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente Instrumento Particular de Locação, que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE**, com sede em Belém/PA, na Rua 28 de Setembro, nº 339, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **LOCATÁRIA**, devidamente representada por seu Superintendente **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 18404 PMPA e do CPF nº 292.448.542-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a locatária **ALTAIR OLIVEIRA CHASE**, brasileira, proprietária, inscrita no CPF: 334.285.902-44, doravante denominada **LOCADORA** ajustam o presente **CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, localizado na **Rua Gaspar Viana, nº 832, Belém/PA**, por este e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração no Contrato originário acima mencionado e ora aditado, conforme alterações abaixo:

- I-** Alterar a Cláusula Primeira - PARÁGRAFO SEGUNDO.
- II-** Alterar a Cláusula Primeira - PARÁGRAFO TERCEIRO, alínea "a".

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

- I-** Alterar a Cláusula Primeira – PARÁGRAFO SEGUNDO do Contrato Administrativo nº 061/2013/SUSIPE, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de prorrogação contratual será de **12 (doze) meses**, iniciando em **29/10/2014** e encerrando em **28/10/2015**, e durante sua vigência, poderá ser renovado e/ou prorrogado mediante manifestação das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, com amparo no inciso II, art. 57, da Lei Nº 8.666/93, quando

o imóvel ora locado, independente de qualquer aviso, notificação particular ou sentença obtida em qualquer ação e, tal qual se estabelece neste ajuste, deverá ser restituído ao LOCADOR, excetuando no caso de haver um novo acordo entre as partes contratantes, relativo a prorrogação deste Contrato.”

II- Alterar a Cláusula Primeira – PARÁGRAFO TERCEIRO, alínea “a”, do Contrato Administrativo nº 061/2013/SUSIPE, cuja redação passa a ser a seguinte:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA
PARÁGRAFO TERCEIRO**

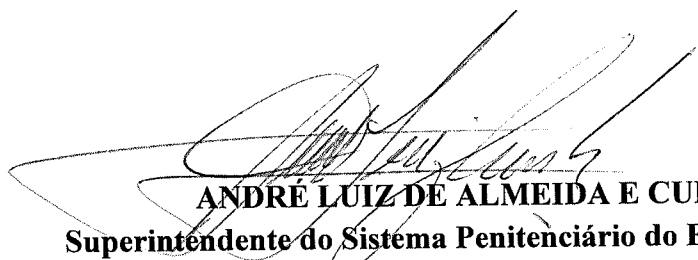
a) **Valor** – O presente termo aditivo será estipulado no valor global de **R\$ 124.248,00 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais)**, passando o novo valor mensal da locação a vigorar em **R\$ 10.354,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme reajuste anual, com base na variação acumulada do IGPM, calculado e divulgado pela FGV. Findo o prazo contratual, o aluguel poderá ser prorrogado e/ou renovado, aplicando-se, na hipótese de novo acordo, o que as partes decidirem.”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

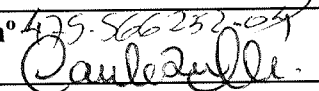
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 29 de Outubro de 2014.


ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
(LOCATÁRIO)


ALTAIR OLIVEIRA CHASE
(LOCADOR)

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF nº 429.566.232-04
2 - 
CPF nº 006.580.032-08

DOE nº 32.757

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2014

CADERNO 2 ■ 7

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5048290/ANTONIO MEDEIROS FEITOSA (SUB TEN PM) / 5.0

diárias (Alimentação) / de 27/10/2014 a 31/10/2014

5048290/ANTONIO MEDEIROS FEITOSA (SUB TEN PM) / 4.0

diárias (Pousada) / de 27/10/2014 a 31/10/2014<br

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762152****Portaria: 132/2014**

Objetivo: À SERVIÇO DO FASPM

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5385830/ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS (3º SGT PM) /

5.0 diárias (Alimentação) / de 27/10/2014 a 31/10/2014

5385830/ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS (3º SGT PM) /

4.0 diárias (Pousada) / de 27/10/2014 a 31/10/2014<br

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762229**

Convênio: 6

Exercício: 2014

Objeto: Trata-se de Termo de Cooperação Técnica com encargos, que tem por objeto a execução de serviços emergenciais no Centro de Reeducação Feminino - CRF, no município de Ananindeua, com a finalidade de assegurar melhores condições e segurança naquela unidade prisional.

Valor Total: 149.973,52

Assinatura: 28/10/2014

Vigência: 28/10/2014 a 27/10/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421131619370000 449039 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Concedente: SUSIPE

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762237****PORTARIA Nº 751/2014 - GAB./SUSIPE****BELÉM/PA, 24 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I - Designar o servidor WALBERT FREDSON MACHADO MELO, matrícula nº 57213764, como fiscal do Contrato Administrativo nº 066/2014/SUSIPE, a contar de 20 de agosto de 2014, celebrado entre a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido Instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762403****Portaria nº 590/2014 - CGP/SUSIPE**

Belém, 14 de outubro de 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a

apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ROBERTO GENA DUARTE MOREIRA, lotado no Centro de Recuperação Agrícola 'Sílvia Hall de Moura' - CRASHM, acerca dos fatos narrados no Memorando nº 515/2014 - CRASHM/SUSIPE, datado de 02/10/14. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos II, III e VI c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro, e, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuto do no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762440**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 29/10/2014

Valor: 124.248,00

Vigência: 29/10/2014 a 28/10/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O prazo de prorrogação contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado e/ou prorrogado mediante manifestação das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, com amparo no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. a) Valor - O presente termo aditivo será estipulado no valor global de R\$ 124.248,00 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais), passando o novo valor mensal da locação a vigorar em R\$ 10.354,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Contrato: 61

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122129745340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Endereço: R. Gaspar Viana, Bairro: Reduto, 853

CEP. 66053-090 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762449****Portaria: 3246/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

SANDRO DE SOUSA AGUIAR VICE-DIRETOR

5903001

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03122129745340000 0101000000 339039 1.913,10

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762453****Portaria: 3247/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO GERENTE

57216859

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03122129745340000 0101000000 339039 1.913,10

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762455****Portaria: 3248/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS DIRETOR

5811112

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03421131662970000 0101000000 339030 1.200,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762456****Portaria: 3243/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

DELZUITA CONCEIÇÃO AGUIAR DIRETORA 80846356

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03421131662970000 0101000000 339030 2.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

LICENÇA SAÚDE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762479****PORTARIA Nº 3270/2014-NGP/SUSIPE****BELÉM/PA, 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, Inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a servidora ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS, Matrícula Funcional nº 5896615, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, lotada no CRPP III, no período de 03.10.2014 a 16.11.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

SAIDY MERCES DO SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762484****PORTARIA Nº 3267/2014-NGP/SUSIPE****BELÉM/PA, 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3155/2014-NGP/SUSIPE, de 16/10/2014, publicada no DOE nº 32751, de 20/10/2014 que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor PEDRO PAULO MENDES TAVARES, Matrícula Funcional nº 5816343, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no CRC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Saidy Mercês dos Santos Dias

Diretora do NGP/SUSIPE

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762282**

Contrato: 60

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de equipamentos necessários para confecção de Cartela de Identificação Funcional (Crachá) para os servidores do DETRAN/PA.

Valor Total: 4.980,00

Data Assinatura: 28/10/2014

Vigência: 28/10/2014 a 26/12/2014

Pregão Eletrônico: 5/2014